



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

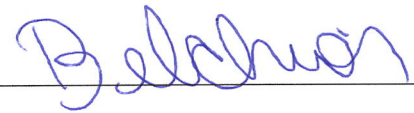
Ofício nº 089/2025

Parobé, 28 de agosto de 2025.

Senhor Presidente de Bloco Maicon Diego de Souza,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parobé-RS, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 70 e 147 do Regimento Interno, a fim de que se dê a devida instrução ao Projeto de Resolução nº 02 de 2025, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a alteração do parágrafo do Art. 55, 56, 58 e 57 altera o parágrafo segundo do Regimento interno no Título III da resolução 02 de 2016, SOLICITA a indicação de um membro titular e um suplente para a formação da Comissão Especial.

Membro Titular: \_\_\_\_\_ 

Membro Suplente: \_\_\_\_\_ 

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,  
11ª Legislatura, 28 de agosto de 2025.

Henrique Rafael dos Santos  
Presidente do Poder Legislativo Municipal





Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Ofício nº 090/2025

Parobé, 28 de agosto de 2025.

Senhor Presidente de Bloco Mauro Cesar Naloski,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parobé-RS, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 70 e 147 do Regimento Interno, a fim de que se dê a devida instrução ao Projeto de Resolução nº 02 de 2025, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a alteração do parágrafo do Art. 55, 56, 58 e 57 altera o parágrafo segundo do Regimento interno no Título III da resolução 02 de 2016, SOLICITA a indicação de um membro titular e um suplente para a formação da Comissão Especial.

Membro Titular: MAURO CESAR NALOSKI

Membro Suplente: DIEGO RODRIGUES

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,  
11ª Legislatura, 28 de agosto de 2025.

  
Henrique Rafael dos Santos  
Presidente do Poder Legislativo Municipal





Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Ofício nº 091/2025

Parobé, 01 de setembro de 2025.

Senhor Presidente de Bloco, Idamir Antonio de Moraes

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parobé-RS, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 70 e 147 do Regimento Interno, a fim de que se dê a devida instrução ao Projeto de Resolução nº 02 de 2025, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a alteração do parágrafo do Art. 55, 56, 58 e 57 altera o parágrafo segundo do Regimento interno no Título III da resolução 02 de 2016, SOLICITA a indicação de um membro titular e um suplente para a formação da Comissão Especial.

Membro Titular: Luis Heleno da Silva

Membro Suplente: Marcos Antonio Friederica

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,  
11ª Legislatura, 01 de setembro de 2025.

  
Henrique Rafael dos Santos  
Presidente do Poder Legislativo Municipal